

Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

**Sub-eixo: Transformações contemporâneas no mundo do trabalho e exploração da
força de trabalho**

AÇÃO DE PREVENÇÃO AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DA ATUAÇÃO DO PROJETO “DIREITOS, REDES E COMUNIDADES”

IRLANA DE FÁTIMA BARATA MORAES¹

SELLI MARIA DA ROSA E SILVA²

ANGÉLICA DO SOCORRO MONTEIRO DE LIMA GONÇALVES³

JEICIANY MARIA DA SILVA E SILVA⁴

RESUMO

O presente artigo apresenta o relato de experiência da ação preventiva sobre o trabalho análogo ao de escravo, que ocorreu na zona rural do município de Marabá/PA. Para isso, se parte da problemática de que o trabalho escravo contemporâneo é uma grave violação dos direitos humanos, que é rentável para o Capital. Os resultados apontaram que a atividade alcançou positivamente os/as participantes no aspecto da contribuição da compreensão do tema proposto na ação.

Palavras-chave: Trabalho decente. Prevenção. Educação em Direitos.

ABSTRACT

This article presents an experience report on preventive action on slave-like work, which took place in the rural area of the municipality of Marabá/PA. For this, it starts from the problem that contemporary slave labor is a serious violation of human rights, which is profitable for Capital. The results showed that the activity positively reached the

¹ Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais na Amazônia

² Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais na Amazônia

³ Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais na Amazônia

⁴ Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais na Amazônia

participants in terms of contributing to their understanding of the theme proposed in the action.

Keywords: Decent work. Prevention. Rights Education.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho possui como objetivo compartilhar a experiência da ação de prevenção ao trabalho análogo ao de escravo⁵, que ocorreu na zona rural município de Marabá no estado do Pará. A referida atividade integra o quadro de ações executadas pelo projeto “Direitos, Redes e Comunidades: fortalecendo o enfrentamento ao trabalho análogo de escravo na cadeia produtiva da pecuária do Estado do Pará” (DRC).

Assim sendo, o projeto DRC o resultado da parceria entre a Fundação Pan-Americana para o Desenvolvimento (PADF) Departamento de Estado do Governo dos Estados Unidos⁶ e a Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais na Amazônia (SODIREITOS)⁷. O projeto faz parte do programa “Trabalho Justo”, que objetiva erradicar o trabalho análogo ao de escravo na pecuária, no estado do Pará.

O projeto DRC iniciou no ano de 2023, e atua nos municípios de Marabá, Redenção, Dom Eliseu e Ulianópolis. Ademais, cabe ressaltar que os municípios de execução do projeto, são locais reconhecidos pelos altos índices dos conflitos de terra no país, tendo o desmatamento de terras associados ao funcionamento da pecuária clandestina (Fundação Pan-Americana para o Desenvolvimento, [202-?]).

O projeto tem por objetivo fortalecer as ações de prevenção voltadas para o trabalho análogo ao de escravo na cadeia produtiva da pecuária no estado do Pará. O DRC é dividido em dois eixos, sendo eles: proteção e prevenção.

Em relação às atividades, até o presente momento já foram desenvolvidas as seguintes ações: mapeamentos; reuniões de articulação e treinamentos sobre o fluxo e os protocolos de atendimento da rede de proteção; formações com os articuladores locais para a execução de

⁵ Na atualidade, o termo utilizado é “trabalho análogo ao de escravo”, pois teoricamente a escravidão foi abolida em 1888 (Mattos, 2015).

⁶ A PADF Departamento de Estado do Governo dos Estados Unidos, é uma organização internacional, sem fins lucrativos, estabelecida pela Organização dos Estados Americanos (OEA) e tem por objetivo de fomentar um hemisfério mais justo para que haja o desenvolvimento social.

⁷ A SODIREITOS é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atua há 17 anos no estado do Pará com as temáticas de: direitos migratórios e sexuais, combate ao trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas.

ações de prevenção nas comunidades localizadas no município de Marabá; treinamentos sobre o fluxo e os protocolos de atendimento da rede de proteção.

A realidade do trabalho análogo ao de escravo representa um desafio ao Estado brasileiro, aos seus governantes e à sociedade civil organizada. Segundo os dados analisados pelo Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas da Plataforma SmartLab ([202-?]), de 1995 a 2023, 63.516 pessoas foram encontradas em situação de trabalho análogo ao de escravo no Brasil e estado do Pará ocupa o 1º lugar no *ranking* nacional, com 13.459 pessoas resgatadas.

Segundo Observatório de Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas da Plataforma SmartLab ([202-?]), de 1995 a 2023, no estado do Pará, o município de Ulianópolis ocupa o 1º lugar no *ranking* estadual, com 1.304 casos registrados; o município de São Félix do Xingu ocupa o 2º lugar, com 1.166 casos; e o município de Marabá ocupa o 3º lugar, com 809 casos registrados.

Ademais, cabe ressaltar que os municípios de São Félix do Xingu e Marabá também ocupam os primeiros lugares no *ranking* estadual de desmatamento no ano de 2020 (Pará, 2022), assim, se evidencia a relação entre o trabalho análogo ao de escravo e o desmatamento na Amazônia (Souza; Cunha; Paula, 2021).

Outrossim, ressalta-se que o Norte é a região onde as violações de direitos são mais presentes, ao mesmo tempo em que é uma região rica em sua fauna, flora e recursos naturais. No entanto, a natureza é observada enquanto um objeto com grande potencial econômico para a lucratividade do Capital, com valor de uso e de troca (Hauradou; Amaral, 2019).

Nesse sentido, se compreende a relação de exploração do Capital em desfavor da região Amazônia, ao passo que a natureza é altamente explorada com os altos investimentos. Tal exploração traz graves consequências para a saúde dos/as habitantes locais, bem como no que tange o âmbito cultural, social, político, natural e econômico, pois os/as moradores/as não são considerados/as nesse processo (Hauradou; Amaral, 2019). Dessa forma, não são assegurados impactos positivos para os/as habitantes da região, principalmente no viés da geração da qualidade de vida e justiça social.

Além disso, a mão de obra escrava faz parte da história da economia brasileira, mesmo com a abolição desta, tal violação de direitos ainda persiste na sociedade atual, por meio do *modus operandi* do Capital, ao passo em que ele busca novas formas de exploração da mão de obra do/a trabalhador/a (Leão, 2016).

Dessa forma, o trabalho análogo ao de escravo é considerado enquanto um problema de saúde pública e um fenômeno social, que está vinculado a um padrão de acumulação capitalista e uma forma de desenvolvimento econômico (Leão, 2016).

Ademais, cabe ressaltar que o presente estudo expõe a sua relevância para o eixo temático “Trabalho, Questão Social e Serviço Social”, ao passo que discutimos sobre a temática do trabalho análogo ao de escravo enquanto demanda oriunda do Capitalismo contemporâneo no contexto da Amazônia Paraense, e enquanto objeto de atuação do/a assistente social, por ser uma das expressões da questão social.

Assim sendo, o presente estudo é um relato de experiência, com a utilização dos procedimentos de revisão bibliográfica e documental, de cunho descritivo, com a abordagem do problema no formato quali-quantitativo.

Dessa forma, para a construção do trabalho, foram consultadas as seguintes bases de dados: *Scientific Eletronic Library Online* e *Google Scholar*. Também foram consultados livros, artigos científicos, dados do Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas da Plataforma SmartLab e o relatório desenvolvido pelas profissionais do projeto DRG.

Nesse sentido, o presente trabalho trata no primeiro momento acerca da historicidade do trabalho escravo no Brasil, perpassando pelos aspectos teóricos atuais, no segundo momento será debatido sobre a escravidão contemporânea na zona rural à nível nacional e por fim, ocorrerá a descrição da atividade de educação em direitos desenvolvida para o público prioritário da atividade e a descrição do perfil social dos/as participantes.

2. ASPECTOS TEÓRICOS DO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

De acordo com Schwarz (2008), entre o século XVI e XVII, cerca de 150 mil pessoas oriundas do continente Africano, desembarcaram no Brasil em situação de trabalho análogo ao de escravo.

Os/as africanos/as que eram retirados/as de seus países de origem eram transportados/as nas embarcações, de forma totalmente insalubre, as condições de higiene e saúde eram absurdamente degradantes, assim, muitas pessoas faleciam devido às péssimas condições (Siqueira, 2010). Segundo Fernandes (2007), a escravidão obtinha legislações que permitam que houvesse a classificação dos/as africanos/as e indígenas enquanto “coisas” e “bens móveis”, os/as afastando de qualquer tratamento digno.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Dessa forma, a população escravizada foi coagida, forçada a sair do seu lugar de origem e teve sua cultura aniquilada, as pessoas foram coisificadas e de forma violenta foram reduzidas ao exercício da mão de obra de trabalhos degradantes (Lara, 1998). Assim, as vítimas da escravidão foram altamente excluídas da história social do trabalho no país, mesmo terem sido as responsáveis pela acumulação primitiva do capital, ao passo em que a sua mão de obra era a mais barata do mercado e as colônias queriam acumular lucros (Santana; Campos, 2021).

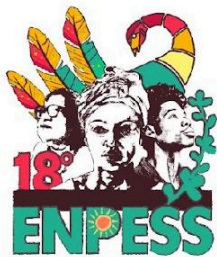
O início do declínio da escravidão foi baseado na estratégia de leis paliativas, que diminuíram a quantidade de pessoas que eram traficadas, e com isso houve o incentivo à migração da população europeia (Lara, 1998). Dessa forma, a condução do processo de abolição da escravidão no Brasil ocorreu ao passo em que a economia escravista deixou de ser um negócio lucrativo para o mercado com a consolidação sistema Capitalista na Inglaterra e no resto do continente europeu. Assim, o Brasil recebeu uma pressão internacional, principalmente por parte da Inglaterra, que era o país com o qual o Brasil tinha fortes relações comerciais (Lara, 1998).

Dessa forma, a economia escravista se mostrou ser um risco econômico às relações comerciais inglesas e assim, a escravidão já não era mais bem vista no continente europeu, que não queriam mais escravos/as, pois eles/as não recebiam salário e com isso não obtinham poder de compra, assim, a economia mundial precisava de consumidores e a escravidão se tornou grande obstáculo para o desenvolvimento do capitalismo industrial no país (Santana; Campos, 2021).

Assim, ocorreu a substituição da mão de obra escrava pelo trabalho livre executado pelo branco imigrante (Lara, 1998). A imigração europeia foi incentivada no Brasil, devido aos seguintes fatores: promulgação da Lei Eusébio de Queiroz que proibiu a entrada de novos/as africanos/as como escravos/as no país; expansão da cafeicultura, que precisava de trabalhadores para atender às demandas do mercado (Furtado, 2005).

No entanto, tal substituição resultou em uma invisibilização de forma mais ou menos intensa do/a negro/a na sociedade capitalista, fazendo presente a exclusão social e o preconceito que persistem na sociedade até o presente momento (Fernandes, 2007). Desde 1888 o trabalho ao de escravo foi “abolido” no território nacional, se tornou crime, tendo elementos e características que o integram (Brasil, 2020).

Quadro 1 – Diferenças entre a escravidão colonial e o trabalho análogo ao de escravo no Brasil.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Escravidão colonial	Trabalho análogo ao de escravo
Legal.	Illegal.
Diferenças étnicas eram relevantes.	Independente de etnia.
Violências físicas e psicológicas; coerção física; ameaças; e assassinatos.	Violências físicas e psicológicas; coerção física; ameaças; e assassinatos.
Pessoas coisificadas à condição de mercadoria.	Pessoas coisificadas à condição de mercadoria.
Baixa lucratividade.	Alta lucratividade.

Fonte: Adaptado de Repórter Brasil ([202-?]).

Conforme o quadro acima, é possível compreender alguns traços de diferença entre o trabalho escravo colonial e o trabalho escravo contemporâneo, que só foi reconhecido pelo governo brasileiro em 1995 após pressão dos movimentos sociais, e assim o Brasil se tornou um dos primeiros países a reconhecer que oficialmente que este problema de saúde pública ocorre em seu território (Brasil, 2020).

Dessa forma, na contemporaneidade nota-se a contínua ação exploratória nas relações trabalhistas, que geram altos lucros para o empresário, sendo um negócio altamente rentável na atualidade, diferente da escravidão colonial (Santana; Campos, 2021).

Segundo os dados da *Walk Free* (2023), os setores da indústria têxtil, indústria eletrônica, agricultura e pecuária são os que mais lucram, a estimativa é de uma movimentação de mais 354 bilhões de dólares e o lucro da exploração da mão de obra do trabalhador é a soma dos lucros das quatro empresas mais lucrativas à nível mundial. Ou seja, ferir a dignidade humana é um negócio rentável para o Capital.

Para Vieira (2004, p. 193):

O escravo moderno é menos que o boi (que é cuidado, vacinado e bem alimentado), que a terra (que é protegida e bem vigiada) e que a propriedade (sempre defendida com firmeza). Destarte, o trabalhador escravizado, por não integrar o patrimônio do 'escravagista moderno', este não se preocupa com sua saúde, segurança e higidez física e mental, sendo totalmente descartável, utilizado apenas como meio de produção e não ligado ao proprietário por qualquer liame, legal ou social, na visão daqueles que se utilizam da prática ou que pretendem legalizá-la.

Quadro 2 - Características dos quatro elementos do trabalho análogo ao de escravo.

Trabalho forçado	Jornada exaustiva	Condições degradantes de trabalho	Servidão por dívida
-------------------------	--------------------------	--	----------------------------



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Ameaça física; Sem opção de escolha de permanência no local (Brasil, 2018).	Longo período de trabalho; Atividade intensa e desgastante; Condições perigosas que apresentam risco à vida do trabalhador; Interferência na vida social e/ou familiar (Brasil, 2018).	Condições de trabalho precárias, ex.: ausência de assistência médica; alojamentos precários; alimentação inadequada; ausência de saneamento básico e água potável (Brasil, 2018).	Dívidas ilegais entre o empregador e o trabalhador; Cobrança de preço exorbitante de objetos que são essenciais para a sobrevivência do trabalhador e para a execução do trabalho, ex.: transporte, equipamentos de trabalho, alimentação e alojamento; O trabalhador não consegue quitar a “dívida”, sendo impedido de deixar o local (Brasil, 2018).
--	---	--	---

Fonte: Adaptado de Brasil (2018).

O trabalho análogo ao de escravo é configurado por quatro elementos e cabe ressaltar que esses elementos podem ou não estar presentes de forma simultânea nos casos (Brasil, 2020). Ademais, também existem três padrões que identificam o trabalho análogo ao de escravo à nível mundial, sendo respectivamente: países que vivem em conflitos territoriais, religiosos ou políticos, que conseqüentemente violam a dignidade humana com a dificuldade no acesso aos direitos básicos e com isso, os/as habitantes se tornam vulneráveis; imposição do trabalho forçado pelo Estado, que por vezes ocorre nos setores das construções civis, agricultura e militar; países desenvolvidos ou que estejam em desenvolvimento, há a exploração da mão de obra do/a trabalhador/a por parte das grandes empresas que violam a dignidade humana para a obtenção de lucros (*Walk Free, 2023*).

Segundo Lima (2019), em nenhum outro período da história, houveram tantas pessoas em situações análogas ao de escravo como na atualidade. Estima-se que cerca de 24 milhões de pessoas são forçadas a viver em situação de escravidão (*Walk Free, 2023*).

Tal violação de direito se inicia pelo aliciamento, que ocorre com as falsas promessas de uma condição de vida melhor, posteriormente ocorre a migração do trabalhador, que é retirado do seu local de origem, em seguida, ao passo que a vítima chega ao local, essa se depara com a realidade do trabalho, com péssimas condições trabalhistas, sem os direitos básicos garantidos (Brasil, 2020).

Ademais, a vulnerabilidade socioeconômica é um dos fatores que tornam o/a indivíduo/a vulnerável a ceder às propostas de trabalho de teor duvidoso, pois o ser humano precisa manter a sua subsistência (Brasil, 2020). Assim, os dados que serão apresentados abaixo foram analisados pela Plataforma SmartLab ([202-?]), com o recorte temporal de 1995 a 2023. Dessa forma, 61.035

mil pessoas foram resgatadas em situação de trabalho análogo ao de escravo no território nacional.

No âmbito nacional, em relação ao perfil social das pessoas resgatadas, destacam-se que 43.572 mil pessoas são do sexo masculino e 3.278 são do sexo feminino. A prevalência de faixa etária é de 18 a 24 anos, tanto para pessoas do sexo masculino quanto para o sexo feminino. Nesse sentido, segundo Silva (2016), não podemos esquecer que ocorre uma certa invisibilização da mulher nos dados estatísticos, por vezes as mulheres não são incluídas nas denúncias, pois o trabalho doméstico por vezes não é entendido enquanto trabalho.

Em relação ao grau de escolaridade, 33.5% possui até o 5º ano do ensino fundamental completo, e 26.3% são pessoas analfabetas. De acordo com De Paula (2019), o baixo nível de escolaridade é um fator para que haja o aliciamento para o trabalho análogo ao de escravo.

No âmbito da raça, 52% são pessoas pardas, 20.9% são pessoas brancas, e 14% são pessoas pretas (Plataforma SmartLab, [202-?]).

Dessa forma, primeiramente cabe ressaltar que, segundo os critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisa (2023), para compreensão dos dados relacionados à raça, entende-se que a raça negra também engloba as pessoas pardas (Osório, 2003). Assim sendo, esses dados apenas reafirmam que a população negra continua vivenciando graves violações de direitos, sendo este um resquício da escravidão colonial, que mesmo “abolindo” o trabalho escravo, não se preocupou em dar algum tipo de auxílio à população que havia sido escravizada, que por sua vez se viu desamparada pelo Estado, obtendo dificuldades em ter acesso à educação, à um trabalho decente, e com isso acabam se submetendo aos trabalhos em condições degradantes.

3. ESCRAVIDÃO MODERNA NA ZONA RURAL BRASILEIRA

O trabalho rural é regulamentado de acordo com a Lei N° 5.889/73, que estabelece que o/a trabalhador/a rural é o/a profissional que atua com o agronegócio e tem direito ao salário mínimo, que possa atender as necessidades básicas do ser humano, com intervalo, décimo terceiro, férias remuneradas, adicional de insalubridade e periculosidade (Brasil, 1973).

Segundo Brasil (2022), o agronegócio correspondeu à 27,4% Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro no ano de 2021, sendo uma tendência no crescimento econômico no país, devido à relevância do agronegócio para o desenvolvimento econômico brasileiro, com isso o agronegócio tornou-se o aliado do Estado e conseqüentemente, obteve permissão velada para a transgressão



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

de crimes ambientais, sociais e a alta produtividade que é produzida pela mão de obra do trabalhador em condições análogas à de escravidão (Lima, 2019).

Assim, se entende que ao passo em que o Estado possui receio do caos social este atende aos anseios do Capital à medida em que este estabelece políticas que favorecem os empregadores e reprime os trabalhadores (Esterci, 1994).

Dessa forma, os setores econômicos mais frequentes com resgates de trabalho análogo ao de escravo são: criação de bovinos, cultivo de cana-de-açúcar, produção florestal, cultivo de café e outros (Plataforma SmartLab, [202-?]). Dentre os fatores que incentivadores desta violação de direitos na zona rural, destacam-se: o isolamento geográfico que dificulta que ocorram as fiscalizações e até a fuga dos/as trabalhadores/as; isolamento social que invisibiliza o/a trabalhador/a rural, que por vezes não é acolhido; permissividade do Estado em prol do agronegócio e dos grandes empresários; transferência de terras e recursos naturais pelo Estado para o Capital e com isso ocorre a exploração *in loco* (Lima, 2019).

Assim, Lima (2019, p. 16) expõe que:

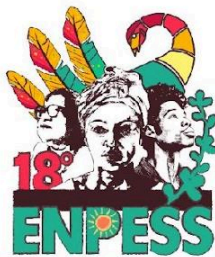
É inegável que o poder econômico permite que, de forma velada certos abusos sejam tolerados, a impunidade e a ligação entre o poder político e o poder econômico se tornaram força para aqueles que desejam seguir suas próprias leis.

Nesse sentido, o trabalho análogo ao de escravo na zona rural é frequente, tendo como um dos elementos mais frequentes a servidão por dívida. Segundo o estudo realizado por Lima (2019), as condições do trabalho análogo ao de escravo por vezes ocorre de forma geracional, pois a problemática elencada nessas situações é a compreensão por parte do trabalhador da “inexistência de uma perspectiva de vida que seja diferente”, tendo em vista que por vezes este/a indivíduo/a foi altamente explorado durante muitos anos.

4. DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

A atividade em questão ocorreu no dia 14 de abril do ano de 2024, com oito horas de duração e ocorreu na escola municipal, que fica localizada na comunidade Brejo do Meio, no município de Marabá/PA.

Assim, o treinamento teve por objetivo sensibilizar o público prioritário sobre o trabalho decente na cadeia produtiva da pecuária, focado nas redes de organizações de base comunitária para denúncias que atuam como mobilizadores nas ações locais no enfrentamento do trabalho análogo ao de escravo. Desse modo, ação teve como temática principal debater sobre os canais



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

de denúncia, os fluxos e protocolos de atendimento centrados no/a trabalhador/a sobrevivente e/ou resgatado/a do trabalho escravo contemporâneo.

Tabela 1 – Perfil social dos/as participantes do treinamento.

Gênero	Quant.	Cor/raça	Quant.	Faixa-etária	Quant.
Homem cisgênero	7%	Preto	6%	Criança	0%
Mulher cisgênero	93%	Pardo	85%	Adolescente	10%
Homem Transgênero	0%	Branco	9%	Adulto	84%
Mulher Transgênero	0%	Amarelo	0%	Pessoa idosa	6%
Não binário	0%	Indígena	0%		
Outros	0%				
Total: 32					

Fonte: Adaptado de Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais na Amazônia (2024).

A tabela acima expõe o perfil social do público prioritário da atividade, que foram os/as facilitadores/as comunitários/as, que são as pessoas de referência das comunidades, e que também atuam enquanto produtores/as rurais e foram identificados/as pela SODIREITOS, por meio de atividades estratégicas que foram realizadas nos locais para que houvesse a multiplicação de informações acerca do trabalho decente.

Assim, compreende-se que a predominância das participantes do treinamento, reflete a quantidade de trabalhadoras pretas e/ou pardas na fase adulta. A caracterização do público dos treinamentos retrata o protagonismo das mulheres produtoras rurais em Marabá, que em alguns casos são mulheres migrantes, que construíram nas comunidades as suas relações sociais e familiares. Para além, o referido público que exerce o trabalho doméstico nas fazendas, por vezes têm as suas atividades invisibilizadas, e em muitos casos, sem direitos trabalhistas garantidos. Nesse sentido, não são raras as múltiplas funções exercidas pelas mulheres na cadeia produtiva da pecuária.

Outrossim, também se observa que as pessoas idosas que participaram das atividades também continuam trabalhando enquanto produtores/as rurais, no entanto, se entende que, por mais que o trabalho possa oferecer uma participação ativa na sociedade, prazer e qualidade de vida à pessoa idosa, a ocupação laboral também pode se tornar um problema quando os direitos trabalhistas não são respeitados (Robazzi, 2009). Outrossim, o trabalho no meio rural pode se tornar um fator agravante à saúde da pessoa idosa, à medida em que ela é exposta à umidade,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

sol, calor, frio, ruídos, chuva, poeira, intoxicação com agrotóxicos e outros (Ferraz; Alves; Ferretti, 2017).

Quadro 3 – Atividades executadas no treinamento.

Atividade	Metodologia
“Dinâmica da caneta”.	Os/as participantes se posicionaram em círculo, cada um/a pegou uma caneta e foram solicitados/as a segurar em conjunto com o/a participante ao lado, assim foi formado um elo com o objetivo de não deixar a caneta cair. Também foram dados alguns comandos aos participantes, tais como: se moverem de um lado para o outro e dar passos para frente e para trás. Assim, caso a caneta caísse, todos/a parariam e aguardariam até o/a colega retirasse o objeto do chão; A atividade teve como objetivo despertar nos/as participantes a compreensão dos seguintes elementos: importância da comunicação; empatia; e funcionamento do trabalho em grupo.
Dinâmica “Quem sou eu? Onde atuo? Como me vejo? “De onde venho? ”.	A atividade teve por objetivo que os/as integrantes realizassem uma autorreflexão sobre as suas vivências e construções identitárias, tanto pessoais quanto profissionais. Assim, a atividade consistiu que os/as participantes desenhassem símbolos que os/as apresentassem, respondendo às perguntas: “quem sou eu? ”; “onde atuo? ”; “De onde venho? ”; e “como me vejo? ”.
Apresentação da conceituação sobre o trabalho análogo ao de escravo;	Foram compartilhadas as seguintes informações: parte teórica do referido assunto; questões de gênero; e fluxo de atendimento. Assim, foi desenvolvida uma apresentação com linguagem clara e objetiva para melhor compreensão do público presente.
Dinâmica dos quatro elementos do trabalho análogo ao de escravo.	A atividade foi um exercício de fixação sobre os quatro elementos que configuram o trabalho análogo ao de escravo. Assim, a atividade consistiu em distribuir frases que são oriundas de relatos de pessoas sobreviventes do trabalho análogo ao de escravo, cada frase trazia um ou mais elementos da temática.
Desenhando um fluxo intuitivo.	A referida atividade abordou sobre possíveis encaminhamentos, a partir da rede de serviços da rede de proteção local que foram identificados em cada comunidade.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Exibição do vídeo “Entenda como funciona o Fluxo Nacional de Atendimento às vítimas do Trabalho Escravo”.	A ação teve por objetivo expor aos participantes sobre o fluxo nacional de atendimento, baseado na compreensão de que é uma metodologia ativa no processo de aprendizagem.
---	--

Fonte: Adaptado de Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais na Amazônia (2024).

O quadro acima relata as dinâmicas desenvolvidas no treinamento. As metodologias adotadas para as realizações da atividade são de caráter integrativo, propositivo e interativo, sendo também baseados em trocas de experiências, relatos das realidades e construções coletivas.

Em relação aos resultados da ação, foi identificado que os/as participantes responderam positivamente aos comandos das atividades propostas, estes/as realizaram alguns desenhos, tais como: árvores, bois, pássaros, bonecos felizes e frutos, que são elementos que representam as suas origens e, portanto, possuem fortes significados em suas histórias de vida, conforme verbalizado pelos/as próprios/as participantes.

Outro ponto que foi identificado, é que algumas pessoas tinham dificuldade em segurar o lápis para fazer os desenhos que foram pedidos, e alguns participantes precisam de ajuda para realizar tal atividade;

Ao passo em que foram sendo apresentadas as questões teóricas da temática, os/as participantes foram externalizando suas compreensões sobre as informações. Quando foi abordado sobre gênero e trabalho, algumas mulheres também compartilharam suas percepções internas sobre suas duplas ou triplas jornadas de trabalho e a invisibilidade do trabalho doméstico exercido por uma mulher.

Os/as participantes identificaram a seguinte rede de serviços disponíveis em suas comunidades: postos de saúde; escolas; delegacia; creches; associação de moradores; organização da sociedade civil; e outros. Ao passo que foi sendo realizada a identificação da rede de serviços nas comunidades, os/as participantes externaram descontentamento com o poder público, devido à dificuldade de acesso aos serviços públicos.

Para a mensuração do grau de conhecimento dos/as participantes da ação, foram aplicados dois questionários avaliativos, sendo o primeiro aplicado no início da atividade e o segundo no encerramento da ação. Assim, após a análise dos dados extraídos dos formulários, foi

possível perceber que estes/as compreenderam de forma satisfatória sobre o conteúdo apresentado na atividade.

Ademais, foi possível observar a organização coletiva dos/as moradores de cada comunidade, que se atuam em prol de um mesmo objetivo: obterem melhores condições de vida.

Também foi observado a confiança estabelecida entre os/as participantes e a equipe que compõe o projeto DRC, ao passo em que foram compartilhadas as histórias de vida dos/as participantes.

Em relação aos desafios encontrados para a execução das atividades, destacam-se, o calor extremo que estava no local de execução da atividade, pois além dos fatores de desmatamento na região sudeste do estado, somados com as queimadas e a ausência de arborização urbana resultam em um município extremamente quente. Outro ponto, é em relação à infraestrutura do local que não disponibilizava de ventilador ou outro tipo de dispositivo de refrigeração, o que resultou em uma certa inquietação dos/as participantes, devido ao calor extremo.

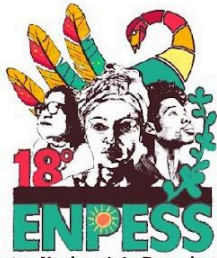
Por fim, outro desafio encontrado foram as péssimas condições da estrada que dá acesso à área rural onde fica localizada a comunidade também foi desafiante para que ocorresse o deslocamento, pois a via não é pavimentada e apresenta condições precárias para o uso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme elencado no decorrer do presente estudo, milhares de africanos/as desembarcaram em solos brasileiros para serem escravizadas e posteriormente excluídas socialmente da construção da categoria “trabalho” no país. Ao passo em que a escravidão deixou de ser um negócio rentável para o mercado Europeu, as legislações “em prol” do escravo se tornaram presentes na sociedade.

Assim, conforme o sistema capitalista industrial foi se estabelecendo no Brasil, o trabalho escravo passou a ser o adversário do Capital. Dessa forma, a escravidão tornou-se crime no país, sendo composto por elementos que o configuram.

Na atualidade, o trabalho análogo ao de escravo é considerado enquanto um fenômeno global e um problema de saúde pública, que faz milhares de vítimas, sendo considerado rentável para o empregador manter uma pessoa em tal situação de degradação humana. Em relação ao



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

perfil nacional dos/as sobreviventes, destacam-se os homens negros e pardos, entre 18 a 24 anos, com baixa escolaridade.

No âmbito do relato de experiência, reitera-se que a execução da atividade foi enriquecedora e auxiliou na construção de uma nova percepção da sociedade para os/as profissionais que estavam presentes. No que tange o perfil social dos/as participantes da atividade, se sobressaiu a presença de mulheres cisgênero, negras e/ou pardas, na faixa etária de 18 a 59 anos, que exercem atividades laborais na zona rural.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Lei nº 5.889**, de 8 de junho de 1973. Estatui normas reguladoras do trabalho rural. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1973.

BRASIL. Ministério da cidadania. **O sistema único de assistência social no combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas**. Brasília, DF: secretaria nacional de assistência social. 2012.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Agropecuária brasileira em números**. Brasília, DF, 2022.

COMPARAÇÃO ENTRE A NOVA ESCRAVIDÃO E O ANTIGO SISTEMA. **Repórter Brasil**. [202-?]. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/trabalho-escravo/comparacao-entre-a-nova-escravidao-e-o-antigo-sistema/>. Acesso em: 5 jun. 2024.

DE PAULA, A. M. ATLAS DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO PARANÁ, DE 2005 A 2019. **PEGADA - A Revista da Geografia do Trabalho**, v. 22, n. 3, p. 115–144, 2022. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/8849>. Acesso em: 6 jul. 2024.

ESTERCI, Neide. **Escravos da desigualdade: estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje**. Rio de Janeiro: Cedi, 1994.

FERRAZ, L; ALVES, J; FERRETTI F. A vulnerabilidade ocupacional do idoso no meio rural. **Saúde & Transformação Social**. 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=265351592007>. Acesso em: 06 jul. 2024.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. Global Editora e Distribuidora Ltda, 2007.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2005.

HAURADOU, G. R.; AMARAL, M. V. B. MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: aspectos da presença e avanço do capital na região. **Revista de Políticas Públicas**, v. 23, n. 1, p. 402-420,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

2019. Disponível em: <https://periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/11929>. Acesso em: 7 jun. 2024.

LARA, S. H. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. **Projeto história: revista do programa de estudos pós-graduados de história**, v. 16, 1998. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/11185/0>. Acesso em: 15 jun. 2024.

LEÃO, L. H. C. Trabalho escravo contemporâneo como um problema de saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, v 21, n. 12, p. 3927 – 3936, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/MrpZT63fbMrqJ6XGr39mNFK/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 30 jun. 2024.

LIMA, Anna Luiza de Faria. **Escravidão contemporânea na zona rural brasileira: um reflexo de 300 anos de escravidão**. 20 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/27802>. Acesso em: 7 jun. 2024.

MATTOS, Caroline Noronha Scaramussa. **Análise contemporânea do trabalho análogo ao escravo na indústria têxtil**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) - Centro Universitário Eurípides De Marília. Marília, p. 54. 2015. Disponível em: https://aberto.univem.edu.br/handle/11077/1342?locale-attribute=pt_BR. Acesso em: 3 jun. 2024.

OBSERVATÓRIO DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO E DO TRÁFICO DE PESSOAS. **Plataforma SmartLab**. [202-?]. Disponível em: <https://smartlabbr.org/>. Acesso em: 06 jul. 2024.

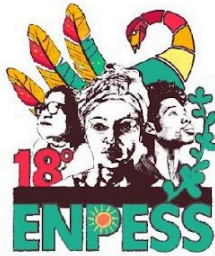
OSÓRIO, R. G. O sistema classificatório de cor ou raça do IBGE. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Brasília, DF: IPEA; 2003. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/confest_e_confega/pesquisa_trabalhos/arquivosPDF/M255_02.pdf. Acesso em: 14 jun. 2024.

PARÁ. Fundação Amazônia De Amparo A Estudos E Pesquisas. **Anuário estatístico do Pará 2022**. 2022. Disponível em: <https://www.fapespa.pa.gov.br/sistemas/anuario2021/>. Acesso em: 10 jun. 2024.

PROGRAMA TRABALHO JUSTO. Fundação Pan-Americana para o Desenvolvimento. [202-?]. Disponível em: https://www.pdf.org/wp-content/uploads/2023/07/Programa-Trabalho-Justo_One-Page_PORT-1.pdf. Acesso em: 07 jul. 2024.

REPÓRTER BRASIL. **Escravo, nem pensar! – Educação para a prevenção ao trabalho escravo**. 2022. São Paulo, SP: Repórter Brasil, 262 p. Disponível em: <https://escravonempensar.org.br/wp-content/uploads/2023/03/LIVRO-ESCRAVO-NEM-PENSAR-2022-WEB.pdf>. Acesso em: 1 jul. 2024.

ROBAZZI, M. L. C. C. et al. Acidentes e agravos à saúde dos idosos nos ambientes de trabalho. **Rev. enfermagem**. UERJ, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/int-1585>. Acesso em: 6 jul. 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

SANTANA, A. A.; CAMPOS, C. S. S. Trabalho escravo e o desenvolvimento capitalista: do escravismo colonial ao escravismo contemporâneo no Brasil. **Anais do XIV ENANPEGE... Campina Grande: Realize Editora**, 2021. Disponível em: https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/enanpege/2021/TRABALHO_COMPLETO_EV154_MD1_SA174_ID105519112021150816.pdf. Acesso em: 26 jul. 2024.

SCHWARZ, Rodrigo. **Trabalho Escravo: a abolição necessária**. São Paulo: LTr, 2008.

SILVA, P. R. TRABALHO ESCRAVO: perfil de trabalhadores atendidos pelo Projeto Ação Integrada em Mato Grosso. **Revista Direitos, Trabalho e Política Social**, v. 2, n. 3, p. 118–136, 2016. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rdtps/article/view/8781>. Acesso em: 26 jul. 2024.

SIQUEIRA, T. M. L. O trabalho escravo perdura no Brasil do século XXI. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região**. Belo Horizonte, v. 52, n. 82, p. 127- 147, 2010. Disponível em: https://sistemas.trt3.jus.br/bd-trt3/bitstream/handle/11103/27056/tulio_manuel_leles_siqueira.pdf?sequence=2&isAllowed=y. Acesso em: 3 jun. 2024.

SOCIEDADE DE DEFESA DOS DIREITOS SEXUAIS NA AMAZÔNIA. **Relatório técnico**. 2024.

SOUZA, C. M.; CUNHA, J. S. S.; SALES, PAULA, I. S. A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO COMO ESTRATÉGIA DO CAPITALISMO NEOLIBERAL NA AMAZÔNIA. **UÁQUIRI - Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Acre, [S. l.]**, v. 3, n. 2, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/Uaquiri/article/view/4995>. Acesso em: 31 jun. 2024.

VIEIRA, Jorge Antônio Ramos. Trabalho escravo: quem é o escravo, quem escraviza e o que liberta. **FÓRUM SOCIAL MUNDIAL. Anais da Oficina Trabalho escravo: uma chaga aberta**. Brasília: OIT, 2004. Disponível em: <https://www.ilo.org/pt-pt/media/312281/download>. Acesso em: 2 jul. 2024.

WALK FREE. **The Global Slavery Index 2023**. 2023. Disponível em: <https://cdn.walkfree.org/content/uploads/2023/05/17114737/Global-Slavery-Index-2023.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2024.